

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Salário JÁ BNI



BancoBNI
Banco de Negócios Internacionais

| A. Elementos de Identificação | |
|--|--|
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | Banco de Negócios Internacional, S.A. |
| 1.2 Endereço | Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso – Município da Ingombotas - Cx. Postal 578 – Luanda - Angola. |
| 1.3 Contactos | (+244)222 632 900 / (+244) 222 632 901. |
| 2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplicável) | |
| 2.1 Denominação | Não aplicável. |
| 2.2 Endereço | Não aplicável. |
| 2.3 Contactos | Não aplicável. |
| 3. Data da FTI | |
| 21 de Novembro de 2025. | |
| B. Descrição das principais características do produto | |
| 1. Tipo de crédito. | |
| 1.1. Designação comercial do produto. | Crédito Salário Já. |
| 1.2. Categoria. | Crédito ao consumo. |
| 2. Montante total do crédito | |
| Equivalente a 35% do salário líquido do cliente, o montante de crédito é atribuído tendo em conta a taxa de esforço do cliente, nunca superior a Kz 7 000 000,00. | |
| 3. Condições de utilização | |
| Crédito dirigido a clientes particulares com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a até 35% do seu salário líquido. | |
| 4. Duração do contrato (meses) | |
| 30 (Trinta dias) Dias. | |
| 5. Reembolso do crédito | |
| 5.1. Modalidade do Reembolso | Normal. |
| 5.2. Regime de prestações | Prestação única de capital e juros. |
| 5.3. Montante da prestação | O montante da prestação corresponde a 35% do salário líquido do cliente acrescido de juros. |
| 5.4. Número de prestações | 1 Prestação de capital e juros. |
| 5.5. Periodicidade da prestação | Mensal. |
| 5.6. Imputação | Não aplicável. |
| 6. Contrato coligado (se aplicável) | |
| 6.1. Bem ou serviço | Não aplicável. |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável. |
| 7. Garantias e contrapartidas | |
| Garantias | |
| • N/A. | |
| Contrapartidas | |
| • Domiciliação irrevogável dos salários do Mutuário até a liquidação integral do crédito. | |
| 8. Reembolso antecipado | |
| 8.1 Comissão de reembolso antecipado | 2,5% sobre o valor amortizado. |
| 8.2 Condições de exercício | Não aplicável. |
| C. Custo do crédito | |
| 1. Taxa de juro anual nominal (TAN) | |
| 1.1. TAN | Luibor 1 mês + spread de 3% a 8%, nunca inferior a 23,5% a.a.. |
| 1.2. Regime de taxa de juro | Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread de 3% a 8%, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento. |
| 1.3. Taxa de juro fixa | Não aplicável. |
| 1.4. Taxa de juro fixa contratada | Não aplicável. |
| 1.5. Indexante | Luibor 1 mês. |
| 1.6. Spread base | 3% a 8%. |
| 1.7. Spread contratado | Não aplicável. |
| 1.8. Outras componentes | Não aplicável. |
| 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito de consumo) | |

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI)

Contrato de Crédito Salário JÁ BNI



BancoBNI
Banco de Negócios Internacionais

TAEG: 36,20% calculada para um montante de Kz 7 000.000,00 (Sete milhões de Kwanzas) e por um período de 30 (trinta) dias, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 8% à data de 21 de Novembro de 2025, acrescido das comissões de abertura, despesa de expediente e impostos definidos na Discriminação dos Encargos.

3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito de consumo)

| | |
|---|---|
| 3.1. Valor total dos encargos | Para um montante de Kz 7 000 000,00 (Sete milhões de Kwanzas) e por um período de 30 dias, acrescida de uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 8% à data 21 de Novembro de 2025, o valor total de encargos é de Kz 847 085,40 (Oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco Kwanzas e quarenta cêntimos). |
| 3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG | Luibor 1 mês + spread de 3% a 8%, nunca inferior a 23,5%; Comissão de Abertura: 3% sobre o valor do empréstimo (flat); Comissão de estudo: 5% sobre o valor do empréstimo (flat); Despesas de Expediente: 17.562,00 AOA Imposto de selo s/ utilização: 0,5%; IVA s/ Despesas e Comissões: 14%; Imposto de selo (s/Valor dos Juros): 0,2%. |
| 3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável) | 3% sobre o valor do empréstimo (flat). |
| 3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável) | Não aplicável. |
| 3.2.3. Anuidades (se aplicável) | Não aplicável. |
| 3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável) | Não aplicável. |
| 3.2.5. Impostos | Imposto de selo s/ utilização: 0,5%; IVA s/ despesas e comissões: 14%; Imposto de selo (s/valor dos juros): 0,2%; Imposto de selo s/ juros de mora (s/valor dos juros de mora): 0,2%. |
| 3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável) | Não aplicável. |
| 3.2.7. Custos conexos (se aplicável) | |
| (i) Custos com contas de depósito à ordem | Não aplicável. |
| (ii) Custos com meios de pagamento | Não aplicável. |
| (iii) Outros custos | Não aplicável. |
| (iv) Condições de alteração dos custos | Não aplicável. |
| 4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável) | |
| 4.1. Seguros exigidos | Não aplicável. |
| 4.1.1. Coberturas mínimas exigidas | Não aplicável. |
| 4.1.2. Descrição | |
| (i) Custos com conta de depósito à ordem | Não aplicável. |
| (ii) Periodicidade de pagamento | Não aplicável. |
| (iii) Prémio de seguro previsível | Não aplicável. |
| (iv) Outros custos de seguro | Não aplicável. |
| 4.2. Outros contratos exigidos | Não aplicável. |
| 5. Vendas associadas facultativas (se aplicável) | |
| Não aplicável | |
| 6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo) | |
| Para um montante de Kz 7 000 000,00 (Sete milhões de Kwanzas), e por um período de 30 dias, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 8% à data de 21 de Novembro de 2025 acrescido de comissões de abertura, despesa de expediente e impostos definidos na discriminação dos encargos, o montante total imputado ao consumidor é de 7 847 085,40 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco Kwanzas e quarenta cêntimos). | |
| 7. Custos notariais (se aplicável) | |
| De acordo com o preçoário dos serviços notariais público. Caso o cliente solicite o agenciamento é cobrado a despesa de 77.274,00 AOA de acordo com o preçoário em vigor do Banco BNI (Facultativo). | |

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI) Contrato de Crédito Salário JÁ BNI



| 8. Custos por falta de pagamento | |
|---|--|
| 8.1. Taxa de juro de mora | Taxa de juro agravada em 6%. |
| 8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora | Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida uma sobretaxa de 6% ao ano. |
| 8.3. Outros encargos (se aplicável) | Comissão de incumprimento: 9.000,00 AOA. |
| 8.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável) | Inscrição na central de risco e manutenção da situação do cliente na CIRC. |
| D. Outros aspectos | |
| 1. Direito de revogação | |
| O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito. | |
| 2. Rejeição do pedido | |
| O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta. | |
| 3. Cópia do contrato | |
| O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito. | |
| 4. Outros | |
| Não aplicável. | |
| 5. Prazo das condições da FTI | |
| As informações contantes deste documento são válidas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podendo serem revistas a qualquer momento em função das condições de mercado. | |

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____